

DECRETO Nº. 11/74 de 20/03/74.-

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL E DAS PROVIDÊNCIAS.-

O cidadão Mario de Mello Bonadia, Prefeito Municipal de Jacupiranga, usando das atribuições que lhe são conferidas e dando regulamentação a Lei Municipal nº 13/74 de 20 de março de 1.974,

D  
E  
C  
R  
E  
T

A, ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$. 670.000,00 (seiscientos mil cruzeiros), por conta da seguinte dotação:  
VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES  
4.0.0.0.-42 - Despesas de Capital  
4.1.0.0.-42 - Investimentos  
4.1.3.0.-42 - Equipamentos e Instalações . . . Cr\$. 670.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para servir o item da dotação orçamentária do artigo anterior serão provenientes de:

- a) Operações de Crédito - FASEP - junto ao Banco do Brasil SA, no valor de Cr\$. 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros);
- b) Fundo Rodoviário Nacional do exercício de 1.972, a liberar, no valor de Cr\$. 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros)
- c) Excesso da Cota-Parte do Imposto Unico sobre Minerais no País, no valor de Cr\$. 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).-

ARTIGO 3º - O crédito especial aberto no artigo 1º, deste decreto será destinada a aquisição


- c) máquinas e equipamentos, a saber:
- a) 1 (uma) pá-carregadeira com esteira;
  - b) 1 (Uma) motoniveladora;
  - c) 2 (dois) caminhões basculantes.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 20 de março de 1.974.-

  
-MARIO DE MELLO BONADIA-  
-Prefeito Municipal-

REGISTRADA E PUBLICADA NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, aos vinte dias do mês de março de 1.974 (hum mil novecentos e setenta e quatro).-

  
PAULO CORREA DE LEMOS  
-Chefe do Serviço de Administração-